



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 425 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta de Nº 12265816000123003, para aquisição de Veículo adaptado para transporte de pessoas com deficiências no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), a ser destinado ao município de Pontal do Araguaia, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A Resolução nº 09 de 26 de maio de 2023 do conselho municipal de saúde de Pontal do Araguaia, que dispõe sobre a aprovação a proposta pleiteada através da portaria nº 544, com base no art. N8 da emenda constitucional nº 126 de 2022. Solicitação de um veículo de transporte adaptado para transporte de pessoas com deficiências. Também a solicitação de reforma da unidade Básica de Saúde UBS II, para melhorias no atendimento da população, Proposta Nº 12265816000123003 e Valor da Proposta R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais);

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.08.29 16:09:22
-04'00'


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSFMS/MT
Biênio 2023-2025



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

IX-A manifestação Técnica ERS BG N° SES-MAN-2023/01964, de 31 de maio de 2023, favorável conforme análise documental;

X-A proposição Operacional CIR Garças Araguaia N° 020 de 30 de maio de 2023, que propõe a aprovação de proposta de N° 12265816000123003, para aquisição de Veículo adaptado para transporte de pessoas com deficiências no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), a ser destinado ao município de Pontal do Araguaia, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de N° 12265816000123003, para aquisição de Veículo adaptado para transporte de pessoas com deficiências no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), a ser destinado ao município de Pontal do Araguaia, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.08.29
16:09:40 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT